

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Educação Musical no 1.º ciclo do EB	MUS: D	Semestral	300	108 (103 TP+5 OT)	12	
Didática da Educação Musical nos 2.º e 3.º ciclos do EB I	MUS: D	Semestral	75	27 (26 TP+1 OT)	3	
Música de Conjunto I	MUS: PVI	Anual	38	14 (14 OT)	1,5	
Coro de Câmara I	MUS: PVI	Anual	38	14 (14 P)	1,5	
<i>Total</i>	—	—	1502	—	60	—

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Educacional	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Necessidades Educativas Especiais no Ensino Básico	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Administração e Gestão Educativa	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Metodologias de Investigação em Educação	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Prática Profissional Supervisionada nos 2.º e 3.º ciclos do EB II	MUS:PP	Anual	650	195 (156 E +39 OT)	26	
Didática da Educação Musical nos 2.º e 3.º ciclos do EB II	MUS: D	Anual	375	135 (112 TP+7 OT+16 PL)	15	
Música de Conjunto II	MUS: PVI	Anual	38	14 (OT)	1,5	
Coro de Câmara II	MUS: PVI	Anual	38	14 (P)	1,5	
<i>Total</i>	—	—	1501	—	60	—

Legenda: E — Estágio; PL — Ensino Prático e Laboratorial; P — Ensino Prático; T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial.

207020994

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Despacho n.º 7590/2013**

Considerando o despacho, emitido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 29/07/2009, sobre a autorização de funcionamento do Mestrado em Enfermagem, Área de Especialização em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre e dando cumprimento ao n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto -Lei n.º 107/2008 de 25 de junho;

Colhido o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros em 27 de março de 2013 de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós -Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, aplicável por analogia aos cursos de mestrado;

Ao abrigo do disposto nos artigos 77.º e seguintes no Decreto -Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e do despacho de 13 de junho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino a republicação em anexo, do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária.

Destas alterações e do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros foi dado conhecimento à Direção Geral do Ensino Superior a 18 de abril de 2013.

18 de abril de 2013. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico de Portalegre

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Saúde de Portalegre

3 — Curso:

Mestrado em Enfermagem, especialização em Enfermagem Comunitária

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Enfermagem

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

90 — ECTS

7 — Duração normal do curso:

3 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	70	
Ciências Biomédicas	721	7,5	
Ciências Sociais e do Comportamento	319	7,5	
Gestão e administração	345	5	
<i>Total</i>		90	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Saúde de Portalegre****Curso de Mestrado em Enfermagem — Especialização em Enfermagem Comunitária****Mestrado**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto MAX/MIN (5)		
Enfermagem Avançada	723	S	280	180: T 120; TP 60	10	
Comunicação Pessoal e Interpessoal	319	S	140	90: T 60; TP 30	5	
Investigação em Enfermagem	723	S	140	90: T 60; TP 30	5	
Gestão em enfermagem	345	S	140	90: T 60; TP 30	5	
Promoção da Saúde	720	S	140	90: T 60; TP 30	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto MAX/MIN (5)		
Enfermagem Comunitária	723	S	280	180: T 120; TP 60	10	
Ciências Sociais e Humanas	319	S	70	45: T 30; TP 15	2,5	
Ciências Biomédicas	721	S	70	45: T 30; TP 15	2,5	
Estágio	723	S	420	E: 180	15	Opção A a).
Seminário de Trabalho de Projeto	723	S	420	S: 180	15	Opção B.

a) O aluno que pretender aceder ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, terá que realizar obrigatoriamente a Opção A — Estágio.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto MAX/MIN (5)		
Estágio e Relatório	723	S	840	E: 360	30	Opção A b).
Trabalho de Projeto	723	S	840	S: 360	30	Opção B.

b) O aluno que pretender aceder ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, terá que realizar obrigatoriamente a Opção A — Estágio e Relatório.

207020386

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Aviso n.º 7698/2013**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho proferido em 21 de maio de 2013, pela Exma. Sr.ª Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Professora Doutora Rosário Gambôa, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de